

PARECER CEFOR

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 161.00194/2021-14

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Claudia Araújo que objetiva "Declarar de utilidade pública a Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - ONG SUVE.".

Segundo consta da Exposição de Motivos, a autora da proposição esclarece que a entidade "executa trabalhos sociais na região nordeste da cidade de Porto Alegre, no Bairro Mario Quintana. A Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE, sobe o CNPJ nº 93.711.398/0001-55, fundada em 25 de setembro de 1990, situada na Rua Millo Raffin, N° 71, Bairro Mario Quintana Porto Alegre/RS, se trata de Associação Comunitária sem fins lucrativos dedicada a ações sociais, educativas e culturais, com a Utilidade Pública a entidade poderá expandir o campo de atuação no que se refere ao público alvo, moradores de comunidades periféricas, vivendo em situação de vulnerabilidades social das periferias da cidade. Desde sua criação a instituição vem trabalhando ações sociais, culturais e educativas na comunidade do bairro Mario Quintana e arredores, através de cursos profissionalizantes, mostras culturais e atividades voltadas para o bem estar das pessoas que residem na comunidade. A diversidade cultural desafia a situação econômica da região, boa parte da população vive na linha ou abaixo da linha da pobreza.".

Trazida tal proposição à apreciação da CEFOR, reconhece-se seu caráter meritório, visto o grande trabalho de nas comunidades mais vulneráveis, através de projetos nas áreas sociais, culturais e educativas na comunidade do bairro Mario Quintana e arredores.

Desta feita, com base nos argumentos acima esposados, nos manifestamos pela aprovação da presente proposição.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a), em 14/09/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0439568 e o código CRC C33CE80F.

Referência: Processo nº 161.00194/2021-14



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer nº 126/22 - CEFOR contido no doc 439568 (SEI nº 161.00194/2021-14 - Proc. nº 1274/21, PLL nº 566, de autoria da vereadora Bruna Rodrigues foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em 30 de setembro de 2022, tendo obtido 03 votos FAVORÁVEIS, **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereador João Bosco Vaz - Presidente: Não votou

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL Vereadora Bruna Rodrigues: FAVORÁVEL Vereador Moisés Barboza: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por Rosemeri Essi, Assistente Legislativo, em 30/09/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0445250 e o código CRC 47BFF503.

Referência: Processo nº 161.00194/2021-14

SEI nº 0445250